

PORTARIA GP N.º 038/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o Conselheiro Tutelar **ALEX ANTÔNIO ALVES DA SILVA JÚNIOR**, iniciará período de gozo de férias de 01/04/2022 à 30/04/2022, pelo prazo de 30 (trinta) dias, e ocorrendo a vaga temporária até o titular volte a assumir o cargo de conselheiro que o Suplente ao cargo de conselheiro, senhor JOSÉ JOSINALDO DA SILVA, inscrito no CPF: [REDACTED] 342.404-63, já se encontra ocupando o cargo de conselheiro tutelar, nomeado pela **PORTARIA GP N.º 026/2022, com efeitos a partir do dia 01/03/2022 à 30/03/2022,**

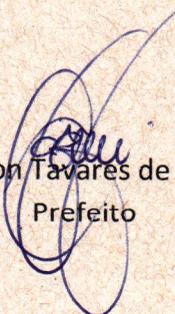
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a PORTARIA GP N.º 026/2022, que nomeou para ocupar o Cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, conforme Lei Municipal nº 1.149/2013 símbolo CC-03, o Suplente ao cargo de conselheiro, o senhor JOSÉ JOSINALDO DA SILVA, inscrito no CPF: [REDACTED] 342.404-63, para integrar o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDECA, até 30/04/2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 01 de abril de 2022.


Edilson Tavares de Lima
Prefeito

